



Florianópolis, 14 de dezembro de 2020 - Nº 1469

EM 2021, BARRAR A REFORMA ADMINISTRATIVA É PRIORIDADE



Foto: Miriam Santini de Abreu

A perda de direitos e as constantes ameaças de redução de salário levaram os Sindicatos – o Sintrajusc inclusive – às ruas em plena pandemia de Covid-19, em especial contra a Reforma Administrativa.

A informação mais recente sobre a reforma é a confirmação do senador Márcio Bittar (MDB-AC), na sexta-feira (11), de que só apresentará o parecer sobre a PEC Emergencial (186/19) em 2021. O próprio senador havia disponibilizado a parlamentares um novo relatório que estava sendo tratado como “modesto”, mas que de modesto não tinha nada, uma vez que ainda pesava

a mão sobre os servidores públicos.

Apesar de não conter o dispositivo que prevê redução de 25% da jornada e salário, o relatório entregue aos parlamentares proíbe aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores caso a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% no período de doze meses. E veda: 1) criação de cargo, emprego ou função; 2) alteração de estrutura de carreira; 3) criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório.

Gatilhos continuam

O objetivo da Reforma Administrativa e de outras propostas do governo é retirar o Estado da prestação de serviços e reduzir a máquina pública, incluindo os programas sociais, para que sobre mais recursos para honrar os compromissos com os detentores de títulos da dívida, alimentando o mercado financeiro.

No caso da PEC Emergencial, o assessor parlamentar Antônio Augusto Queiroz, o Toninho do DIAP, afirma que, embora não haja no novo texto previsão de redução de

salários, seguem presentes os gatilhos que podem retirar direitos imediatamente. A PEC Emergencial está conectada à Reforma Administrativa (PEC 32/2020), que torna constitucional o princípio da subsidiariedade (retirando do Estado a função de fornecer serviços) e cria novos regimes de contratação, o que, na prática, irá acabar com os concursos públicos, os planos de carreira e os direitos dos servidores e das servidoras.

Dessa forma, o cenário é de alerta e atenção para a categoria quanto ao texto que virá em 2021, e assim o Sintrajusc continuará de olho para mobilizar os servidores.

Nova Direção

do Sintrajusc toma posse dia 18

A nova diretoria do Sintrajusc (gestão 2021-2023) toma posse dia 18 de dezembro (sexta), tendo como principal desafio, já no início de 2021, a luta contra a Reforma Administrativa.

Um dos coordenadores gerais, Paulo Roberto Koinski, reeleito pela única chapa que concorreu ao pleito, afirma que na política econômica capitaneada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, está o eixo da Reforma Administrativa, com a supressão de mais de uma dezena de direitos e destinação dos valores auferidos com tais medidas ao sistema financeiro, credor de uma dívida pública não auditada. “A redução dos vencimentos dos servidores civis é projeto político deste governo e dos partidos aliados, e por isso não podemos baixar a guarda no final do ano e nem no início do

próximo”, alerta o diretor.

Os novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19 também são preocupações da nova gestão, que irá buscar melhores condições de trabalho nas modalidades presencial, remoto e teletrabalho. As lutas também serão pela defesa da estabilidade, do reajuste salarial, da data-base e do concurso público, que dependem da derrubada da Emenda Constitucional 95. Essa emenda criou o chamado Teto de Gastos, que ano a ano estrangula o orçamento do Judiciário e impede novas contratações e reposição das vagas abertas pelas aposentadorias.

Na luta contra o assédio moral e sexual nas relações de trabalho, os objetivos são fortalecer e ampliar os canais de comunicação com os

servidores e servidoras, estimulando iniciativas como o Grupo de Trabalho Antonieta de Barros (servidores negros e negras, mulheres e LGBTI+). Também serão mantidas as lutas pelo NS para técnico e pela melhoria dos Benefícios Assistenciais. Para a formação dos servidores, o Sintrajusc manterá a parceria com o projeto Fazendo Escola (leia mais na página 3).

2020 mostrou a necessidade de fortalecer ainda mais o Sindicato, ampliando as filiações e estreitando o contato com aposentados e pensionistas, para que a entidade tenha cada vez mais condições de defender os servidores na esfera política – junto aos três poderes – administrativa e jurídica, em um cenário ainda mais desafiante para a organização dos servidores do Judiciário.

Confira a nominata

COORDENADORES GERAIS

Paulo Roberto Koinski
Denise Moreira Schwantes Zavarize
Laércio Flávio Bonamigo

COORDENADORES EXECUTIVOS

Coordenadoria de Finanças e Patrimônio

Paulo Ricardo Ferreira Borba
Elça de Andrade Faria

Coordenadoria de Cultura, Promoção Social e Esporte

Breno Claudio Bauer

Coordenadoria de Comunicação e Imprensa

Nildomar Freire Santos

Coordenadoria Jurídica

Luiz Antônio Motta Schneider

Coordenadoria de Formação Sindical

Maria José Olegário

Coordenadoria para Assuntos de Aposentadoria e Pensão

Vilson Medeiros

Coordenadoria para Assuntos de Saúde do Servidor

Edemar Luiz Maleski

COORDENADORES REGIONAIS

Região Norte

Marlucio Bittencourt

Região Planalto

Marco Antonio Pereira Madruga

Região Oeste

Clovis Miguel Massignani

Região Sul

Miguel Mário Nápoli

Região do Vale do Itajaí

Josefa Cristina Leitão de Assunção

No ano da pandemia, o Sindicato atuou em defesa dos servidores

O isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19 não isolou o Sintrajusc das filiados e filiados. 2020 foi um ano de muito trabalho. Desde março, com a interrupção do trabalho presencial, continuamente buscamos as Administrações em prol dos interesses dos servidores, com várias reuniões no TRT-SC, TRE-SC, Justiça Federal e TRF-4. As atividades incluíram reuniões setoriais, assembleias e atos da Fenajufe, do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) e da Coordenação dos SPFs em Santa Catarina.

Também fomos às ruas representando a nossa categoria nos Atos Unificados contra a Reforma Administrativa. Em defesa da saúde dos servidores, o Sindicato contratou o médico do trabalho Roberto Ruiz para assessorar a direção (leia mais no box). Ele produziu pareceres técnicos para que as Administrações intensifiquem um serviço/programa de retaguarda em saúde com resposta ágil aos questionamentos e dúvidas dos servidores, incluindo a disponibilização de serviço de testagem para Covid-19 (RT PCR e testes sorológicos) com realização facilitada e

desburocratizada quando indicada por profissional de saúde, como forma de detecção precoce de novos casos.

A Assessoria Jurídica também obteve vitórias importantes em um cenário de vencimentos congelados e ataques aos nossos direitos. Um resumo das ações está nas páginas 6 a 8. Ano terrível, mas que deixa lições. Para nós, uma delas é que, mesmo distantes uns dos outros, podemos estar juntos quando nos move um desejo comum, defender a vida. Que venha 2021, estaremos de cabeça erguida e unidos na luta!

Médico do trabalho avalia postura das Administrações

O Sintrajusc contratou o médico do trabalho Roberto Carlos Ruiz para assessorar a direção nos temas que se referem à preservação da saúde e segurança dos servidores em função da pandemia de Covid-19. Confira uma breve avaliação dele sobre o trabalho realizado:

Qual foi o ponto positivo mais relevante na postura das Administrações da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Eleitoral em Santa Catarina em relação à saúde dos servidores na pandemia de Covid-19?

Nas negociações e reuniões de que participamos, verificamos por parte da direção dos respectivos poderes uma genuína intenção de fazer a coisa certa, ficando claro que são autoridades que acreditam na ciência, longe de uma postura negacionista.

Em relação às demandas apresentadas pelo Sintrajusc, qual foi a maior lacuna nas respostas dadas pelas Administrações?

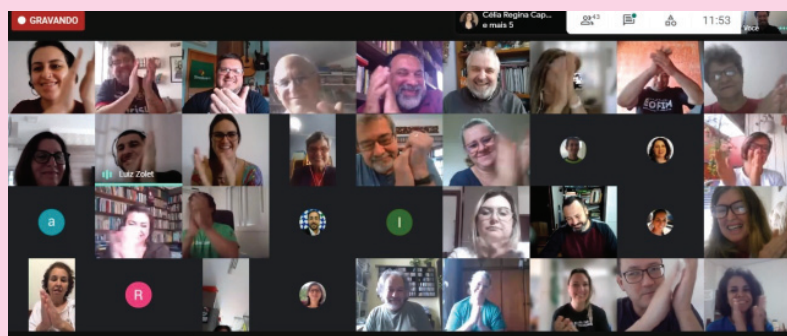
Uma questão que estamos aguardando ainda é um posicionamento mais claro sobre a política de testagem que vão implantar, pois todos os países que controlaram a pandemia o fizeram em cima de identificação de casos suspeitos, testagem e isolamento destes.

Qual o maior desafio dos servidores e do Sindicato na volta do recesso, em janeiro, no que se refere à possibilidade de retorno ao trabalho presencial?

Na condição de profissional de saúde, entendo que, enquanto não tivermos a vacina, todo tipo de trabalho que puder ser feito em casa deve ser operacionalizado através do trabalho remoto.

Formação no Fazendo Escola voltará em 2021

Para 2021, o Sintrajusc irá estreitar ainda mais a parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Trabalho Público e Sindicalismo – Fazendo Escola, iniciativa do Sinjusc (Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Estadual) para a formação de servidores em parceria com o Sintrajusc e Sindjus (RS).



O primeiro curso de formação, em novembro, teve 116 inscritos, com o tema Trabalho, Saúde e Tecnologia: a realidade no Judiciário frente à pandemia e à Revolução 4.0 (foto).

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) aprovou o curso como atividade de extensão. Com isso, todos os participantes receberam certificados emitidos pela instituição.

Entre os objetivos do Centro estão promover estudos, pesquisas e formação nos campos da educação, trabalho, saúde, justiça, economia, cultura e cidadania, em especial para o aprimoramento do serviço público judiciário. É importante ressaltar que a realização de palestras, cursos e pesquisas, em parceria com o Sinjusc, para formação e valorização na carreira, também foi aprovada no Congresso do Sintrajusc realizado em setembro do ano passado.

Escrita premiada das Crônicas da Quarentena

“Um café com Corona”, “Contando a quarentena” e “Sonoridade em quarentena” foram os três textos vencedores, nessa ordem, do Concurso Crônicas da Quarentena, concluído em setembro pelo Sintrajusc, que buscou deixar para a entidade e seus sindicalizados e sindicalizadas um legado e uma reflexão sobre esse tempo.

Ao todo foram inscritas dez crônicas enviadas por oito sindicalizados e familiares, analisadas pelos jurados Caio Teixeira, jornalista, escritor e servidor

aposentado do TRT-SC; Cyntia Oliveira e Silva, também servidora aposentada do TRT-SC, professora de produção textual, graduada em Letras, mestre em Educação e educadora popular, e Luciana Rassier, graduada em Letras, mestre, doutora em estudos literários luso-brasileiros e pós-doutora em Literatura Comparada e Tradução.

Confira as crônicas apresentadas pelas colegas!



Um café com Corona

Cristiane Luz

Após quatro meses em casa, eu me permito tomar um café na rua. Mercado de sempre! Todos me conheciam. Agora, demoram a me reconhecer, a máscara e as raízes brancas dos cabelos dificultam. Peço o café de costume – piccolo com leite vegetal. Tiro a máscara, me sinto nua e o café desce sem gosto. O gole é certo, pago e me vou. O medo do invisível me manda embora. O prazer de outrora perdeu a graça. Dispensando o café com o Corona.

Dentro do elevador, mãos cheias de sacolas. O lugar, naturalmente apertado, parece menor ainda. A porta abre, uma jovem quer entrar. Eu desesperada digo: não pode! Ela me responde com uma pergunta irritada: como não? Ela não entra. A porta fecha. Ainda consigo ouvir sua raiva. Instantaneamente, olho para o cartaz colado na parte de dentro do elevador e confirmo a mensagem: “EVITE entrar no elevador com pessoas que não moram com você”. Analiso o VERBO, analiso

o DISCURSO, analiso o DIREITO. Desisto da análise, o que acaba valendo é o instinto de sobrevivência.

Os números pioram, tão cedo não voltarei ao café no Mercado São Jorge. Também queria me privar dos elevadores, mas moro no nono andar. Subir escadas de máscara me tira o oxigênio, pareço infectada. De repente, me vejo perguntando para pessoas muito próximas como estão seus entes queridos.

Como está teu sogro?

Como está tua enteada?

Como está teu cunhado?

Como está tua mãe?

Como tu estás?

Todos eles trazem os sintomas; alguns deles, o diagnóstico. O mar está avançando, eu ainda estou no alto, mas consigo ver e sentir estragos. Talvez a onda chegue aqui, talvez não. O que fica é um gosto de incertezas, o medo da perda, a angústia pelo que desmorona a cada dia. Ninguém sairá ileso, estamos todos em um ininterrupto “velório”.

As palavras me ajudam a rir um

pouco dessa situação esdrúxula, embora não me ajudem a compreender os fatos, os outros ou a mim mesma. Karnal defende que essa quarentena nos revelou dois tipos de pessoas: os negacionistas e os neuróticos. Não preciso dizer em que categoria me incluo. Não é patológico, não me faz mal. Mas tenho muito amor à vida e não me privo da dose diária de realidade. É uma espécie de imunização. Entre o negar e o sentir, eu sinto e muito!

E a vida agora é contada de 14 em 14 dias. Se sair, espere os 14 dias para ver se algo aparece. Se entrar em contato com alguém, espere os 14 dias para ver se sente algo. Já acordei com sintomas inúmeras vezes. Nada muito sério, nada muito concreto. Sonhamos com a imunidade assintomática. Sonhamos com a vacina em tempo recorde. Sonhamos com a cura e a transformação. Ainda esperamos que o Outro use máscara e mantenha a distância. Por ora, apenas a sorte ou o azar estão lançados. Acaba, 2020!

Contando a quarentena

Liana Andréia Mazzetto

Antes mesmo que pudéssemos iniciar o ano pra valer, a quarentena veio. Quarentena. Era até engraçado dizer.

Março trouxe o confinamento, a inédita tática de lavar os sacos de batata palha e o próprio frasco do detergente, o álcool gel em tubos grandes, o estoque de papel higiênico e desinfetante, sem falar da cantoria da musiquinha do Castelo Rá-tim-bum pra lavar as mãos, dezenas de vezes ao dia. Quem podia, ficava em casa; quem tinha de sair, tinha medo. Eram poucos casos, mas havia aplausos para os profissionais da saúde.

Vieram as máscaras. Pode? Não é pra usar. Agora sim, pode. Sim, agora é obrigatório.

Abril passou (e a Páscoa?), maio também (cadê Dia das Mães?). Começamos a entender de estatísticas, ouvir virologistas, saber de tratamentos, opinar sobre remédios.

Contamos os dias, contamos as mortes.

Lá pelas tantas a gente se acostumou. A ficar em casa, quem tem juízo; a arrumar motivo pra sair, quem acha que pode mais que o vírus. Até aglomeração e postagem na internet não é mais vergonha. E o quê é que médico sabe? Bah!

Fecha tudo. Abre tudo. Abre um pouco. Abre mais. Quem é que sabe o que está valendo? Libera aí o crossfit e o shopping!

Junho não teve festa junina e também não teve platô da Covid. A situação é séria, mas parece que só eu vejo isso. Sinto-me sozinha nessa realidade.

Nas reuniões virtuais com os amigos o que surge é conversa séria, cada um com menos esperança de voltar ao normal. Fato é que a vida, aquela de fevereiro, do carnaval, não existe mais.

Julho trouxe as notícias de testes de vacinas. Ufa! Já dá pra sair? Não! Tem gente que acha que liberou! 2019 nem parece tão ruim assim, não é mesmo? Mas não dá pra voltar, não dá.

Em agosto chegamos aos cem mil

mortos. Cem mil. Muito mais gente que cabe no Maracanã em dia de clássico. Ah, sim, voltou o Brasileirão! Prioridades, né?

Agora, quase cinco meses nessa quarentena infinita, no “novo normal”, as compras não são mais lavadas, ficam ali no canto, aguardando o possível vírus morrer sozinho. Não tem mais álcool nas chaves, fechaduras. Até a lavagem das mãos vai na musiquinha em velocidade acelerada. Mas pelo menos a máscara é como pegar o celular e a chave antes de sair, já vai no automático.

E seguimos, tentando adaptar, reinventar, resguardar, sobreviver. Aguardamos a vacina, mantemos a esperança.

Fico imaginando como vai ser alguém lendo esse texto daqui a uns anos, como é que a história vai ser contada, se os culpados serão responsabilizados. Ou se normalizamos tudo mesmo, não tem jeito. E daí?

Sonoridade em quarentena

Audrey dos Santos Laus

Memórias também são feitas de sons e se, nas semanas de reclusão pandêmica eram as notícias ruins que a todos causavam medo e incerteza, era a inexistência dos sons diários o que mais me afetava.

Faltava o sinal agudo e estridente da Escola de início do turno e a alegria das vozes infantis, que do sono tranquilo costumavam me tirar. Não se ouviam mais as despedidas, as palavras de advertência dos pais zelosos, sons de amor que apenas se encontra no amor filial. Também o som das portas

do carro, que batiam apressadamente, bem como das rodinhas das mochilas coloridas, que arranhavam a calçada rústica, um rastro sonoro que se estendia até o portão de entrada.

No final do dia, passando pelo portão de ferro cinza chumbo, a toada infantil retornava. Lá fora, o carrinho da pipoca e o estouro frenético do milho na panela surrada contribuía para a sinfonia do entardecer, juntando crianças e seus pais na roda de conversa. Estridentes, as buzinas voltavam a cumprir seu papel, chamando os pe-

quenos estudantes de volta ao lar. Afinal, no dia seguinte a vida prosseguiria com seus sons próprios, a indicar a continuidade da rotina.

Uns dizem que sentem falta da música do bar, shows ao vivo, dos copos brindando alegria ou da conversa próxima. Mas o que me traz saudade é a ausência dos ruídos pueris, pois a sinfonia do encontro infantil é o convite mais legítimo à esperança de viver e de se manter vivo, em tempos de quarentena.



Confira o andamento de ações recentes do Sintrajusc

1) A investida do TCU sobre a vantagem “opção” do art. 193 da Lei 8.112/90 aos aposentados e a resposta do Judiciário

O Tribunal de Contas da União, no final de 2019, reviu posicionamento histórico que detinha sobre o pagamento da vantagem do art. 193 da Lei 8.112/90 aos servidores aposentados, a chamada “opção”, que permite a percepção do valor da maior gratificação de função comissionada ou cargo em comissão na aposentadoria.

Desde 2005, o TCU entendia que aquele servidor que tivesse exercido função comissionada ou cargo em comissão por 5 anos consecutivos ou 10 interpolados, até a revogação do art. 193 do RJU pelas medidas provisórias que, depois, redundaram na Lei 9.527/97, teria direito adquirido à vantagem, independentemente de ter preenchido ou não os requisitos para a aposentadoria.

No final de 2019, porém, a Corte de Contas passou a exigir que o servidor tivesse preenchido todos os requisitos para a aposentadoria à época da revogação do art. 193 para assegurar a percepção da vantagem na aposentadoria, o que fez com que diversos atos de aposentadoria fossem glosados, com a ordem de retirada dessa vantagem dos proventos.

Essa medida repercutiu no âmbito da Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho de Santa Catarina, atingindo número significativo de servidores, exigindo atuação da Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC, a cargo do escritório Pita Machado Advogados.

A atuação perante o Tribunal de Contas da União, através de pedidos de reexame, infelizmente, não tem sido

eficiente, já que o TCU não admite o equívoco interpretativo que cometeu.

Nessa medida, ações judiciais têm sido propostas, com decisões favoráveis aos servidores, seja no âmbito da Justiça Federal de 1º grau, seja no âmbito do TRF da 4ª Região, no sentido de reconhecer que o TCU não poderia alterar o posicionamento e aplicá-lo retroativamente, como o fez, o que ofende diversas garantias legais e constitucionais.

Assim, os servidores que estiverem enfrentando tal problema devem procurar a Assessoria Jurídica do Sintrajusc, na medida em que o posicionamento do Judiciário Federal tem sido favorável à manutenção da vantagem na aposentadoria.

2) Duas ações vitoriosas: auxílio alimentação e auxílio creche

Muitos servidores do Judiciário da União em Santa Catarina receberam valores nas execuções do auxílio alimentação e auxílio creche em 2020.

Com relação às execuções do auxílio alimentação, foram dois tipos de pagamento: (1) valor principal; (2) diferença de juros, sendo este último a grande maioria dos casos.

TRT	TRE	JF	TOTAL
97 execuções	32 execuções	30 execuções	159 execuções
554 beneficiários	95 beneficiários	75 beneficiários	724 beneficiários

Com relação às execuções do auxílio creche, o resultado do trabalho da Assessoria Jurídica foi o seguinte:

Ação Coletiva 5008994-63.2018.404.7206

- Justiça do Trabalho - 331 beneficiários

Ação Coletiva 5008989-41.2018.404.7206

- Justiça Federal - 203 beneficiários

Ação Coletiva 5008992-93.2018.404.7206

- Justiça Eleitoral - 124 beneficiários

3) Ação dos planos de saúde beneficia 121 servidores

O Sintrajusc ajuizou Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito cumulada com Repetição de Indébito n. 5022066-09.2016.4.04.7200, patrocinada pelo escritório Mello, Zilli, Schmidt & Prado Advogados Associados, questionando a inexigibilidade de dívidas fiscais de 2013, oriundas do

não recolhimento de contribuições previdenciárias sobre o valor da nota fiscal de contrato para prestação de serviços de planos de saúde (Unimed Florianópolis, Unimed Blumenau, Unimed Brusque e Unimed Chapecó) e odontológico (Uniodonto), cuja norma que previa tal tributação

foi declarada inconstitucional pelo STF.

Durante o período de junho/2013 até julho/2015, os servidores filiados ao Sindicato pagaram em suas contribuições mensais valor correspondente à parte previdenciária de seu convênio médico e odontológico (Unimeds e Uniodonto), que passou a ser recolhida mensalmente ao INSS/Receita Federal pelo Sindicato, que é o responsável pelo pagamento das faturas e das incidências fiscais. O Sintrajusc obteve êxito no processo e o valor incontroverso foi liberado para o Sindicato, resultando no cálculo dos valores devidos aos servidores individualmente.

São 121 servidores beneficiários, 109 já receberam os valores, restaram 12 servidores que ainda não informaram

os dados bancários para depósito. Abaixo segue o rol dos 12 servidores:

- **MARLI TEREZINHA FRANCA DE ALBUQUERQUE**
- **OSMAR GALVAO**
- **ANNELIESE FREYGANG**
- **HELGA CLARA CHIMINELLI**
- **ADRIANA MATSUO PENTEADO**
- **ANA LUCIA DOS SANTOS**
- **CRISTINA BUENO ANIOLA**
- **LIVIA REZENDE DE ANDRADE**
- **PEDRO GUIMARES VIEIRA**
- **RENATA SIQUEIRA RIMES**
- **RUBENS MENEZES RAU**
- **VINICIUS LAMPERT FERRARI**

4) A possibilidade de restituição do desconto previdenciário sobre a GAS

Quando da criação da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) pela Lei 11.416/2006, a intenção da generalidade das entidades de defesa dos servidores era que fosse reconhecido o direito à incorporação da vantagem aos proventos de aposentadoria.

O Sintrajusc, nessa medida, ajuizou ação coletiva com tal intento, que ainda pende de apreciação perante os Tribunais Superiores.

Todavia, diante de recentes decisões, especialmente do Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências 0003066-85.2018.2.00.0000, em que se decidiu que não incide contribuição previdenciária sobre a GAS, haja vista que a vantagem não é incorporável aos proventos, abre-se a possibilidade de os servidores solicitarem a repetição dos valores descontados a título de PSS sobre a GAS, es-

pecialmente aqueles que ingressaram no serviço público antes de 31.12.2003, que detêm paridade.

Recentemente, também, houve decisão da Turma Nacional de Uniformização, no Pedido de Uniformização nº 00005147420184014100, em que se afastou a possibilidade de incorporação da GAS aos proventos de aposentadoria.

Em vista disso, o Sindicato deverá avaliar – a partir da oitiva dos servidores interessados, em Assembleia Geral – a possibilidade de ação coletiva sobre o tema, sendo que, para tanto, deve haver desistência do recurso que pende de apreciação em Brasília.

Sem prejuízo dessa medida, os servidores interessados, desde já, na restituição dos valores descontados a título de PSSS sobre a GAS, devem procurar a Assessoria Jurídica do Sintrajusc, para o encaminhamento de ações.

5) A cumulabilidade da GAE com a VPNI decorrente da FC de Executante de Mandados

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, seja do âmbito da Justiça Federal, seja do âmbito da Justiça do Trabalho catarinenses, foram surpreendidos, no curso de 2020, com o questionamento que partiu do Tribunal de Contas da União acerca da cumulabilidade da Gratificação de Atividade Externa (criada pela Lei 11.416/06), com a VPNI decorrente da transformação da antiga Função Comissionada de Executantes de Mandados (FC05).

Segundo o TCU, ambas as vantagens detêm a mesma natureza, e são pagas para o mesmo fim, razão pela qual haveria bis in idem, segundo aquela Corte.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o questionamento surgiu ainda ao final de 2019, mas houve consulta formulada pelo Eg. TRT-SC que determinou o sobrestamento desta discussão perante este ramo do Judiciário. O Sintrajusc, através da Assessoria Jurídica, a cargo do Escritório Pita Machado Advogados, chegou a formular manifestação

para alguns servidores, mas, depois, tais servidores foram cientificados de que, em face da consulta havida pela Administração, a questão ficaria sobrestada, o que permanece até a presente data.

Em relação aos OJAF da Justiça Federal de Santa Catarina, a generalidade dos servidores foi cientificada para apresentar manifestação acerca da cumulabilidade da GAE com a VPNI decorrente da FC05 de Executante de Mandados. Boa parte dos servidores acionou a Assessoria Jurídica do Sintrajusc, sendo que as defesas foram apresentadas, demonstrando-se as razões pelas quais ambas as vantagens são cumuláveis, bem como porque não poderia haver supressão de qualquer delas, mas ainda não há decisão da Administração acerca do tema.

Aqui, o Sindicato e a Assessoria Jurídica seguem vigilantes, acompanhando o desdobramento destas questões em 2021.

6) Reenquadramento dos Artífices para o Nível Intermediário é novamente reivindicado no TRT-SC

Foi protocolado, recentemente, requerimento administrativo do Sintrajusc visando o reenquadramento dos servidores oriundos do cargo de Artífice, ainda enquadrados no nível auxiliar (como Auxiliar Judiciário).

Trata-se de situação há muito combatida, já que apenas 3 (três) servidores do TRT-SC se encontram nessa condição, enquanto os demais colegas já empolgam cargos de nível médio, como Técnico Judiciário.

O argumento é o de que o Anexo X da Lei 7.995/90 pre-

viu que os Artífices Especializados, como é o caso destes servidores, fossem enquadrados no Nível Intermediário, sendo que a Administração do TRT-SC, à época, não se apercebeu disso.

A correção de enquadramento decorrente da Lei 7.995/90 foi recentemente aplicada em relação aos servidores oriundos do cargo de Agente de Serviços Complementares, sendo que o Sindicato entende que a mesma solução deve ser aplicada aos Artífices.

Campanha para derrubar lendas sobre o serviço público

Os governos e a grande mídia insistem em vender as ideias de que o desenvolvimento de um país está atrelado à redução de gastos com a máquina pública e que o Brasil dispensa gastos exorbitantes com a folha de pagamento dos seus servidores públicos. As ideias são lendas que devem ser desmentidas, como mostram os cards produzidos pelo Fonasefe.

Dizer que o Brasil precisa fazer uma Reforma Administrativa que reduza o número de servidores e sua folha de pagamento é mentir ao povo brasileiro. Essa Reforma, assim como as Reformas da Previdência e Trabalhista, só visa prejudicar os mais pobres e abrir um novo mercado de exploração para a iniciativa privada com mais terceirizações de serviços, concessões e privatizações. Também servirá para ampliar a corrupção com o aumento de trabalhadores não concursados, o que criará mais cabides de emprego. Contra essas lendas, devemos exigir mais serviço público de qualidade dizendo não à Reforma Administrativa.

